



LEI Nº.2.259/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS
DO MORRO.”**

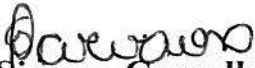
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação de Esportes Meninos do Morro, com sede na rua Ipê, nº. 105, bairro Laranjeiras, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de março de 2018.

14/MAR/2018 09:28 00000257


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2018.


Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo